



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 5.369-A, DE 2019

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Confere o Título de "Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs" à cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. DENISE PESSÔA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de “Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs” à cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Fica incluído no Calendário Oficial Nacional de Eventos a Semana Farroupilha do Município de Caxias do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora se apresenta, visa conferir ao Município de Caxias do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, o reconhecimento como “Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs”.

Caxias do Sul se constituiu ao longo de sua História na capital dos CTGs, devido o número expressivo de entidades que foram sendo criadas, contando hoje com 68 Centros de Tradição Gaúcha (segundo informações do MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho), aos quais ainda se somam os Piquetes de Laçadores e as entidades especiais, totalizando 97 entidades, o justifica plenamente o reconhecimento que se busca com este projeto de lei.

A criação desse número expressivo de entidades tradicionalistas se deu a partir da própria da formação do município que com o seu crescimento industrial, atraiu milhares de pessoas oriundas de outras localidades, que encontraram no cultivo das tradições gaúchas, uma forma de inserção e de sentimento de acolhimento em sua nova morada.

Cabe destacar que Caxias do Sul hoje tem o reconhecimento de todo o Movimento Tradicionalista pelo trabalho feito em prol do cultivo da cultura gaúcha em suas diversas manifestações artísticas, culturais e campeiras.

Essa dedicação do povo de Caxias do Sul na defesa do Tradicionalismo também repercute na economia da cidade e da região. Mas, fundamentalmente a maior contribuição dada é no campo social e cultural, pois o trabalho realizado por estas entidades tradicionalistas são fundamentais na inserção social de jovens e adolescentes, contribuindo sobremaneira na prevenção ao uso de drogas.

A Semana Farroupilha de Caxias do Sul acontece todos os anos, desde o final dos anos 60, há aproximadamente cinco décadas. As comemorações iniciaram-se pelo CTG Paixão Côrtes, inicialmente em acampamento na Praça Dante Alighieri, Praça da Bandeira, em São Pelegrino, seguindo para o Parque da Imprensa, para o Parque Cinquentenário e, por fim, nos pavilhões da Festa da Uva.

Ficando apenas atrás da Festa da Uva, configura-se como o segundo maior evento do município, sendo realizado durante a Semana Farroupilha pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, pela 25^a Região Tradicionalista, a 4^a CRE/Coordenadoria Regional de Ensino e a Brigada Militar.

Alguns dados que bem demonstram a grandeza e a importância da Semana Farroupilha de Caxias do Sul e que sustentam a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Brasil:

- a) público estimado de 300.000 visitantes
- b) em torno de 350 acampamentos, envolvendo em torno de 10.000 pessoas
- c) intensa programação artística e cultural, shows com mais de 100 artistas,

Incluindo Festivais de Música com mais de 700 participantes, poesia, danças, provas campeiras com mais de 3500 participantes, desfiles temáticos com mais de 2500 participantes, com a presença de mais de 2000 alunos envolvidos com Museu, Biblioteca e palestras para as Escolas.

Por essas razões, apresentamos esta proposição, solicitando contar com o apoio dos colegas.

Brasília, em 3 de outubro de 2019.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
Vice-líder
PDT- RS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.369, DE 2019

Confere o Título de "Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs" à cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relatora: Deputada DENISE PESSÔA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.369, de 2019, de autoria do ilustre Deputado Pompeo de Mattos, visa conferir à cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs".

A matéria foi distribuída à apreciação de mérito desta Comissão de Cultura (CCult), e de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), estando sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) e tramitando sob rito ordinário.

Nesta CCult, não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA



* C D 2 3 4 8 9 1 2 6 1 6 0 0 *

A presente proposição visa conferir ao município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs".

A justificação apresentada pelo nobre Deputado Pompeo de Mattos aponta diversas evidências de que Caxias do Sul faz jus a essa homenagem, principalmente pelo fato de a localidade concentrar um número expressivo de Centros de Tradições Gaúchas (CTGs). O Movimento Tradicionalista Gaúcho nos informou, em setembro de 2023, que há 91 entidades tradicionalistas filiadas registradas em Caxias do Sul, que mantém o título de município com o maior número de CTGs. Do total, 70 dessas entidades são classificadas como CTGs e 21 como piquetes de laçadores, grupos tradicionalistas e outras associações. Somando às organizações não filiadas, esse conjunto de entidades tradicionalistas formam uma grande rede de polos de preservação e difusão da cultura gaúcha. Isso mostra como a sociedade caxiense é merecidamente reconhecida por sua importante contribuição para o tradicionalismo gaúcho, em suas diversas manifestações artísticas, culturais e campeiras.

Os CTGs são organizações da sociedade civil que têm por objetivo preservar e divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha tais como registrados pelos movimentos tradicionalistas, como o chimarrão, o churrasco, o fandango, o uso do lenço e do chapéu, entre outros.

Caxias do Sul também celebra a Semana Farroupilha, que é um conjunto de eventos que comemora a chamada “Revolução Farroupilha”, um levante contra políticas do governo imperial do Brasil ocorrido entre 1835 e 1845. Durante a Semana Farroupilha, são realizadas diversas atividades como palestras, espetáculos, tertúlias, bate-papos e desfile temático e de cavalarianos, além do acampamento farroupilha, espaço onde os tradicionalistas montam suas barracas e mostram seus costumes e valores.

Em reconhecimento à importância de Caxias do Sul para a manutenção e difusão das tradições gaúchas, a Lei nº 15.630, de 13 de maio de 2021, do Estado do Rio Grande do Sul, declara o Município de Caxias do Sul Capital Estadual dos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs e inclui no



* c D 2 3 4 8 9 1 2 6 1 6 0 0 *

Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul a Semana Farroupilha de Caxias do Sul.

Estamos certos de que a designação concedida por meio de legislação federal será relevante para valorizar a importância da diversidade cultural desse município. O território de Caxias do Sul é habitado há milhares de anos pelos povos indígenas, foi colonizado com imigrantes trazidos da Europa, tem a maior população negra do interior do Rio Grande do Sul, recebeu e recebe migrantes das mais variadas partes do mundo e, também, cultiva de forma única as tradições campeiras gaúchas. O reconhecimento federal, sem dúvida, representará, além da valorização cultural, um estímulo ao turismo e ao desenvolvimento econômico local e regional.

Diante do exposto e certos de que a concessão do título de "Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas - CTGs" a Caxias do Sul contribuirá para a valorização da história do povo gaúcho, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.369, de 2019, do Senhor Pompeo de Mattos.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA
Relatora

2023-6468





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.369, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.369/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Denise Pessôa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

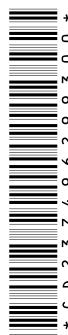
Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Jandira Feghali, Marcelo Crivella, Aureo Ribeiro, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Frederico, Jefferson Campos, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos, Tarcísio Motta e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

Apresentação: 21/09/2023 09:37:03.083 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 5369/2019

PAR n.1



FIM DO DOCUMENTO